



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº007/2022

Altera a Lei 878/2021 incluindo novo Projeto Atividade ao PPA 2022 a 2025 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no PPA 2022/2025 Projeto Atividade 1124 Const. do Sistema de Energia Fotovoltaica e elemento de despesa 44.90.51.00 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Projeto Atividade e elemento de despesa:

1124 44.90.51.00 Const. do Sistema de Energia Fotovoltaica

Parágrafo único. As alterações e inclusões de Projeto Atividade e Elemento de Despesa no PPA de que trata o *caput* deste artigo, compreenderá o exercício de 2022

Art. 2º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 15 de março de 2022.

MAYARA GARCIA LOPES
DA SILVA TAFURI:
09046837610
Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeito Municipal